

RESOLUÇÃO DPG Nº 097, DE 30 DE MARÇO DE 2023

Designa defensor/a público/a em substituição

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o art. 6º da Deliberação CSDP nº 019/2022;

CONSIDERANDO o contido no protocolo nº 20.274.765-5;

RESOLVE

Art. 1º. Designar o defensor público **RAFAEL MIRANDA SANTOS**, titular da 1ª Defensoria Pública de Substituição da 3ª região, para atuação nos seguintes termos:

DATA	DEFENSORIA PÚBLICA
31/03/2023	12ª e 13ª Defensorias Públicas da 3ª Região
01/04/2023 e 02/04/2023	3ª e 4ª Defensorias Públicas da 3ª Região
03/04/2023 a 05/04/2023	19ª e 20ª Defensorias Públicas da 3ª Região
06/04/2023 a 09/04/2023	3ª e 4ª Defensorias Públicas da 3ª Região
10/04/2023 a 14/04/2023	17ª e 18ª Defensorias Públicas da 3ª Região
15/04/2023 a 20/04/2023	1ª e 2ª Defensorias Públicas da 3ª Região
21/04/2023 a 01/05/2023	3ª e 4ª Defensorias Públicas da 3ª Região
02/05/2023 a 05/05/2023	12ª e 13ª Defensorias Públicas da 3ª Região
06/05/2023 a 15/05/2023	3ª e 4ª Defensorias Públicas da 3ª Região
16/05/2023 a 25/05/2023	12ª e 13ª Defensorias Públicas da 3ª Região

A partir de 26/05/2023	3ª e 4ª Defensorias Públicas da 3ª Região
------------------------	---

Parágrafo único. No período de 10/04/2023 a 14/04/2023 fica o defensor público mencionado no *caput* designado extraordinariamente para as 1ª e 2ª Defensorias Públicas da 3ª Região.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ePROTOCOLO



Documento: **Resolucao097DesignadefensoresubstituicaoMaringa20.274.7655.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 31/03/2023 11:21.

Inserido ao protocolo **20.274.765-5** por: **Julia Helena de Oliveira Modesto da Silva** em: 30/03/2023 16:05.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
b9b700648f7998ecdbb89bc93dd60a7e.